GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial

ANO LXXXV - 127° DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2016 • Nº 87

LEIS E DECRETOS



LEINº 6806 DE 10 DE MAIO

DE 2016

Altera a Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o vencimento dos servidores efetivos ocupantes de cargos de engenheiro, arquiteto e geólogo que não tenham lei ou plano de cargos específico, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Tabela de Vencimentos constante no Anexo Único da Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O vencimento dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de engenheiro, arquiteto e geólogo da Administração direta, indireta, e fundacional do Estado do Piauí, que não tenham lei ou plano de cargos específico, fica estabelecido de conformidade com a Tabela prevista no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer, até o prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação do seu enquadramento.

Art. 4º O acréscimo pecuniário decorrente do reenquadramento dos servidores beneficiários desta Lei será efetivada em 06 (seis) parcelas iguais e semestrais, na seguinte forma:

- I 1º parcela no mês de junho de 2016;
- II 2º parcela no mês de dezembro de 2016;
- III 3ª parcela no mês de junho de 2017;
- IV 4ª parcela no mês de dezembro de 2017;
- V 5^a parcela no mês de junho de 2018;
- VI 6ª parcela no mês de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 10 de MA/O de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

AXENO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS

CLASSE	REFERÊNCIA	TEMPO DE EXERCÍCIO NO CARGO	VENCIMENTO
I	A	0 a 3 anos	R\$ 3.901,40
	В	De 3 a 5 anos	R\$ 4.106,73
	С	De 5 a 7 anos	R\$ 4.322,88
	D	De 7 a 9 anos	R\$ 4.550,40
	Е	De 9 a 11 anos	R\$ 4.789,89
II	A	De 11 a 13 anos	R\$ 5.041,99
	В	De 13 a 15 anos	R\$ 5.307,36
	C	De 15 a 17 anos	R\$ 5.586,70
	D	De 17 a 19 anos	R\$ 5.880,73
	Е	De 19 a 21 anos	R\$ 6.190,25
III	A	De 21 a 23 anos	R\$ 6.516,05
	В	De 23 a 25 anos	R\$ 6.859,00
	С	De 25 a 27 anos	R\$ 7.220,00
	D	De 27 a 29 anos	R\$ 7.600,00
	E	A partir de 29 anos	R\$ 8.000,00

LEI Nº 6.807

, DE JO DE MAIO DE 2016

Dá o nome de Margarida da Silva Costa para a Escola de Ensino Médio do Estado do Piaul, construída no Município de Coronel José Dias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se o nome de Margarida da Silva Costa para a Escola de Ensino Médio do Estado do Piauí, construída no Município de Coronel José Dias, no ano de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), JO de MAIO

de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Júlio Arcoverde (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEINº 6.808 , DE 10 DE M410

DE 2016



LEINº 6.809, DE 10 DE "MADO **DE 2016**

Altera a redação dos dispositivos que menciona a

Lei nº 6.697, de 05 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016" e a Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do art. 6º, da lei nº 6.697, de 05 de agosto de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- § 3º As fontes de recursos serão identificadas pelos dígitos:
- 00 Recurso do Tesouro Estadual:
- 10 Recursos de Convênios;
- 11 Cota-parte do Estado na Receita da CIDE;
- 13 Recursos do SUS:
- 14 Recursos do FNDE:
- 15 Recursos do FUNDEB:
- 16 Operações de Crédito Internas;
- 17 Operações de Crédito Externas;
- 18 Recursos dos Fundos Especiais;
- 19 Recursos do Fundo de Previdência:
- 20 Recursos do FECOP;
- 21 Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência;
- 22 Recursos do IASPI SAÚDE e do PLAMTA." (NR)

Art. 2º As dotações da Fonte 12 - Recursos de Convênios de Capital detalhadas na LEI № 6.752, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, passam a integrar a Fonte 10 - Recursos de Convênios.

Art. 3º O Poder Executivo expedirá Decreto para regulamentar as alterações procedidas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de m 910

de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

Altera a Lei nº 6.643, de 19 de março de 2015, que Cria e regulamenta a atuação e o funcionamento da Controladoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Piaul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 6.643, de 19 de março de 2015, publicado no DOE nº 52, de 19 de março de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO CARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, FORMAÇÃO E REQUISITOS

	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, FORMAÇÃO E REQUISITOS				
QUANT	CARGO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS	FORMAÇÃO/REQUI SITOS		
01	Controlador- Geral	Orientar e expedir atos normativos concernentes à ação do controle interno; Supervisionar tecnicamente e fiscalizar as atividades do controle interno; Programar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações do controle interno; Determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e inspeções; Promover a apuração de denúncias formais, relativas às irregularidades ou ilegalidades praticadas, dando ciência à Mesa Diretora e ao Tribunal de Contas do Estado.	das seguintes áreas: Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciências da Informação.		
01	Auditor- Geral	Certificar a Prestação de Contas da Assembleia Legislativa; Executar as auditorias internas, periódicas e	superior, em uma das seguintes áreas: Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas		
		extraordinárias; Realizar outras atividades compatíveis com a função, determinadas pelo Controlador-Geral.			

		Promover estudos para proposição de atos normativos concernentes ao controle;	
01	Controle Interno	Acompanhar e avaliar o desempenho dos setores da Assembleia Legislativa; Executar tarefas de apoio	Administração, Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciências da
		Controlador-Cerai.	

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de MAO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Themistocles Filho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEINº 6.810, DE 10 DE MAIO

DE 2016

Altera a Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005 que Dispõe sobre a reestruturação dos Grupos Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Administração Financeira e Contábil - AFC e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se os dispositivos a seguir indicados à Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, com as seguintes redações:

I - os § 4º e 5º ao art. 28:

§ 4º Sobre a parte da gratificação de que trata o art. 28, II e III, observado o disposto na Lei nº 6.410, de 17 de setembro de 2013, será aplicado fator de 1,15 (um inteiro e quinze centésimos), de outubro de 2016 até abril de 2017; de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), de maio de 2017 até novembro de 2017; de 1,70 (um inteiro e setenta centésimos), a partir de dezembro de 2017 e de 2,30 (dois inteiros e trinta centésimos) para o cargo de Técnico da Fazenda Estadual a partir de junho de 2018.

§ 5º Aos servidores do cargo de Analista Auxiliar do Tesouro Estadual - AATE, será devida a parte da gratificação de incremento da arrecadação em função do cumprimento de metas estabelecidas anualmente pelo Comitê Gestor da Secretaria de Estado da Fazenda, segundo as atribuições desse cargo, correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de outubro de 2016 e a 50% (cinquenta por cento), a partir de dezembro de 2017, do valor estabelecido para os servidores de que trata o inciso VII deste artigo." (AC)

II - o art. 28 - B:

"Art. 28 - B. A gratificação de incremento da arrecadação de que trata o art. 28, fica acrescida de parte devida em função do esforço final ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização- TAF, composta de:

I - parcela obtida sobre o limite previsto no art. 1º, II, "a", para o cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, no art. 2º, II, "a", para o cargo de Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual e no art. 3º, II, "a", para o cargo de Técnico da Fazenda Estadual, todos da Lei nº 5.543, de 12 de janeiro de 2006, com as alterações da Lei nº 6.410, de 17 de setembro de 2013, a partir de outubro de 2016, resultante da aplicação de:

a) 0,35 (trinta e cinco centésimos), quando se atingir a meta de arrecadação para o período;

b) 0,30 (trinta centésimos), quando a meta não for atingida.

II - parcela obtida por meio da divisão de fundo apurado trimestralmente, calculado sobre o valor do incremento nominal da receita arrecadada no trimestre anterior, para pagamento nos períodos indicados, nos seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento), de outubro de 2016 a junho de 2017

b) 13% (treze por cento), de julho de 2017 a novembro de 2017;

c) 15% (quinze por cento), a partir de dezembro de 2017

§ 1º A parte da gratificação de incremento da arrecadação, de que trata o inciso II, será apurada considerando o valor das receitas estaduais, excluídas as transferências de recursos de que tratam os arts. 157, 158, III e IV e 159 da Constituição Federal, o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e as receitas de serviços lotéricos.

§ 2º O valor obtido na forma deste artigo será atribuído ao servidor mensalmente, descontado o valor resultante da divisão do fundo de que trata o art. 29, observado limíte mensal máximo igual ao fixado para a parte de que trata o art. 28, I, [I e | I]." (NR)

III- o § 6º ao art. 37:

§ 6º Aos demais servidores ocupantes de cargos efetivos dos Grupos Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, exceto os ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - AFFE, é devida a gratificação de que trata esse artigo correspondente à fixada para os servidores em exercício nas agências de atendimento. (AC)

Art. 2º O limite de que trata o art. 3º, 11 da Lei nº 5.543, de 12 de janeiro de 2006, passa a ser igual ao estabelecido no art. 2º, II da Lei ⊓º 5.543/2006, a partir de dezembro de 2017.

Art. 3º O Cargo de Diretor Geral de Gestão e Tecnologia da Secretaria de Estado da Fazenda passa a ser denominado de Superintendente de Gestão, de Logistica e Tecnologia.

Art, 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), JO de MAGO

de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO SECRETARIO DE GOVERNO Of. 287



DECRETO Nº 16.570, DE 10 DE MAIO DE 2016



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Regulamenta a forma de cálculo para fins de avaliação do valor de mercado dos imóveis relacionados na Lei nº 6,776, de 18 de março de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a forma de cálculo para fins de avaliação do valor de mercado dos imóveis vinculados ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Social do Estado do Piauí, na forma da Lei nº 6.776, de 18 de março de 2016.

Art. 2º As avaliações serão realizadas e validadas pela equipe técnica da engenharia de avaliação da Empresa de Gestão de Pessoas do Estado do Piauí – EMGERPI.

Parágrafo único. A fundamentação dos trabalhos terá como base a NBR 14653-2/2011 da ABNT, Item 9.5.1.1, tendo como referência no mínimo o grau de fundamentação I e o grau de precisão II.

Art. 3º O valor de mercado aferido para cada imóvel servirá de base de cálculo para definir o valor médio do respectivo aluguel.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos, para definir o valor do aluguel, os percentuais variáveis de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) a 1,0% (um vírgula zero por cento) do valor do mercado encontrado nas avaliações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de MAO

de 2016.

Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.001744/16-82,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0000820-65.2013.8.18.0073, em trâmite, na 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato – PI,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos

I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo

em vista o que consta no Oficio nº 36.101-

214/2016, datado de 23 de fevereiro de 2016, da

Nº ORDEM	CANDIDATO
011	MANOEL LEONARDO DOS SANTOS SOARES
012	IRAÍ DE SOUZA PAES LANDIM
013	PATRICIA PAES LANDIM PEREIRA
014	JOELMA DA SILVA SOUZA PAES LANDIM
015	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
016	TÂNIA DA ROCHA SANTANA
017	TAMIRES VILA NOVA ARAÚJO
018	LUCIANO PAES LANDIM RIBEIRO
019	VILMA DA SILVA SANTOS
020	MARIA DAS DORES MIRANDA PARENTE
021	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA
022	ROSA MARIA SILVA DE SÁ CASTRO
023	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA
025	MARIA ZÉLIA DIAS GOMES
027	MARIA GORETE PAES LANDIM OLIVEIRA

os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem,

do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Hospital

Regional Senador Cândido Ferraz, Município de São Raimundo Nonato - Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de MAIO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 288

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTIRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 003/2015-KM, instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº 000798, publicada no Diário Oficial do Estado nº 67, de 13 de abril de 2015, do Secretário de Estado da Saúde, referente ao AP.010.1.001788/16-10.

RESOLVE demitir o servidor CLÁUDIO MENDES SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matricula funcional nº 087024-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, por conduta funcional irregular tipificada no art. 137, X, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

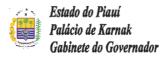
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de MAIO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 003/2015 – KM Denunciado: CLÁUDIO MENDES SILVA, matrícula funcional nº 087024-2 Denunciante: Secretaria de Estado da Saúde

JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 003/2015 – KM, instaurado pela Portaria nº SESAPI/GAB nº 000798/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 67, de 13 de abril de 2015, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor CLÁUDIO MENDES SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula funcional nº 087024-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, em razão de ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Autuado no órgão de origem como Processo nº SESAPI 003/2015 - KM, nele constam os seguintes documentos:

I – Portaria SESAPI/GAB nº 000798/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piaul nº 67, de 13 de abril de 2015, de fis. 02 e 03;

II - Ata de início dos trabalhos da Comissão Processante, de fls. 04 e 05;

III – Juntada aos autos do Processo AA.900.1.005875/15-83, originário da Secretaria de Estado da Saúde (fl. 08), cuja numeração se inicia à fl. 09 e encerra à fl. 73.

IV – Memo DUGP nº 070/2015 - do Diretor da Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP informando que o servidor possui inúmeras faltas sem justificativas (fl. 11);

V – Relatório de Ficha Financeira, de 13º/2019 a fevereiro/2015, contendo descontos por faltas nos meses de janeiro a março, maio, junho, agosto a dezembro de 2010; janeiro a outubro de 2011; fevereiro a dezembro de 2012; janeiro a dezembro de 2013; janeiro a dezembro de 2014; e, janeiro e fevereiro de 2015 (fls.12 a 20);

VI – Relatório de Conferência do Ponto do Servidor, de janeiro a dezembro de 2010/2011/2012/2013/2014 e janeiro e fevereiro de 2015 (fis. 21 a 39);

VII - Relatório de Cadastro de Servidor (fl. 42);

VIII - Officio nº PGE/CS/SESAPI - 0272, encaminhando o os autos do Processo AA.900.1.005875/15-83, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (fl.

IX- Termo de Indiciação (fls. 48 e 49);

 X - Mandado de Citação, de fl. 50, recebido pelo servidor indiciado na data de 04 de maio de 2015;

XI - Portaria SESAPI/GAB nº 1050/2015, prorrogando pelo prazo de 15 (quinze) dias o Processo Administrativo Disciplinar (fl. 53);

 XII – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que o servidor citado não apresentou defesa escrita (fl.55);

XIII – Ata de Reunião da Comissão Processante deliberando pela lavratura do Termo de Revelia e nomeação de defensor dativo (fl. 56);

XIV - Termo de Revelia (fl. 57);

XV – Portaria PFCAA nº 010/2015, do Presidente da Comissão Processante, designando defensor dativo (fl. 58);

XVI – Defesa Escrita por meio de Defensor Dativo, de fls. 60 a 62;

XVII - Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 64 a 66;

XVIII – Termo de Encerramento do Processo e Encaminhamento à autoridade instauradora, de fl. 67;

XVII – Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde, encaminhando os autos do PAD SESAPI nº 003/2015 – KM para superior deliberação do Exmo. Sr. Governador, fls. 69 a 70.

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 64 a 66), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do processado, CLÁUDIO MENDES SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde da SESAPI, matrícula funcional nº 087024-2, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da LC nº 13/1994, e em razão disso merece ser demitido consoante o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994."

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 003/2015 - KM seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao servidor denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

A autoria e a materialidade da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório (fis. 64 a 66), haja vista que o servidor denunciado, de forma injustificada e reiterada, apresentou conduta que evidencia seu intento de abandonar o cargo público

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 64 a 66), que a integra, deve-se considerar culpado o indiciado CLÁUDIO MENDES SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde da SESAPI, matrícula funcional nº 087024-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, por conduta funcional irregular tipificada no art. 137, X, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Expeca-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Saúde para os devidos fins, inclusive cientificar o servidor denunciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria-Geral do Estado do Piaul.

É o JULGAMENTO.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de

de 2016.

OSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado do Piaul

Of. 290

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE30DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CÍCERO GUILHERME CARVALHO DA ROCHA BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES





PORTARIA GAB. DIGER/067/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno doInstituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI,

Considerando solicitação de Licençapara tratar de interesses particulares pelo período de 02(dois) anos do servidor Wilon Pinheiro Guimarães, ocupante do cargo de Extensionista Rural II NM e;

Considerando o disposto no artigo 94 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Artigo lº -Conceder Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02(dois) anos, consecutivos, sem remuneração ao servidor desta Autarquia, Wilon Pinheiro Guimarães, Extensionista Rural II NM, matrícula nº **169745-5**, a partir de 02 de maio de 2016.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina 04 de maiode 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira **Diretor Geral** Of. 317

PORTARIA GAB. DIGER/ 068 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11°, inciso IV do Regimento Interno da Autarquia e,

Considerando o MEMO/029/2016 da Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAD,

RESOLVE

Artigo lº - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos Processos de nºs 3616/DEZ-2013, 3706/DEZ-2013 e 3866-DEZ/2013.

Artigo 2º - Para cumprimento no disposto do artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo será composta pelos servidores: Wilza Rocha Moreira Veloso, Procuradora Autárquica, matrícula nº 022872-9, **Jofrânio Alencar Magalhães**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022419-7 e **Maria do Socorro da Silva Rosa Sampaio Paz**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 022619-0, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente...

Artigo 3º - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 05 de Maio de 2016

Marcos Vinicius do Amara Oliveira **DIRETOR GERAL** Of. 316





EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUALDO PIAUÍ-UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0261, de 03 de maio de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LORENA UCHÔA PORTELA VELOSO, matrícula nº 268809-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no *Campus* "Poeta Torquato Neto" de Professor Assistente Nível I – T.I. 40 horas, para Professor Assistente Nível II – T.I. 40 horas.

PORTARIA Nº 0262, de 03 de maio de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ANTONIO DE MACEDO FILHO, matrícula nº 268422-5, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piripiri, de Professor Adjunto Nível I – T.I. 40 horas, para Professor Adjunto Nível II – T.I. 40 horas.

PORTARIA Nº 0263, de 03 de maio de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 131284-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no *Campus* "Poeta Torquato Neto". de Professor Adjunto Nível II – D.E., para Professor Adjunto Nível III – D.E.

PORTARIA Nº 0264, de 03 de maio de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, matrícula nº 147825-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no Campus "Poeta Torquato Neto" de Professor Adjunto Nível III – D.E., para Professor Adjunto Nível IV – D.E.

PORTARIA Nº 0265, de 03 de maio de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO, matrícula nº 131300-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto Nível III – D.E., para Professor Adjunto Nível IV – D.E.

PORTARIA Nº 0266, de 03 de maio de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LUÍS GONZAGA MEDEIROS DE FIGUEREDO JÚNIOR, matrícula nº 157377-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CCA, no Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Associado Nível I – D.E., para Professor Associado Nível II – D.E.

PORTARIANº 0267, de 05 de maio de 2016-Remover, a pedido, EVELYNE ELLENE ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 268482-9, Professora Auxiliar Nível I, T.I. 40 horas, do *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras, para o *Campus* "Drª Josefina Demes", em Floriano.

PORTARIANº 0269, de 05 de maio de 2016-Remover, a pedido, CLÁUDIA VIRGÍNIAALBUQUERQUE PRAZIMBRASILINO, matrícula nº 268404-7, Professora Assistente Nível I, D.E., do *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras, para o *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

PORTARIA Nº 0270, de 05 de maio de 2016 - Tornar sem efeitos a PORTARIA nº 0186, de 04 de abril de 2016, que nomeou FRANCIMARIA DO NASCIMENTO MACHADO, matrícula nº 268465-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, Símbolo

DAS-2, do *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/04/16.

PORTARIA Nº 0271, de 05 de maio de 2016 - Exonerar MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 177354-2, do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Esperantina, Símbolo DAS-3. PORTARIA Nº 0272, de 05 de maio de 2016 - Designar MARIA DO CARMOALVES DE CARVALHO, matrícula nº 177354-2, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais, do Campus "Clóvis Moura".

PORTARIA Nº 0273, de 06 de maio de 2016 - Nomear JACIMARA BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, Símbolo DAS-3, em Esperantina, designando-a para prestar serviços no Setor de Gestão de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, nesta IES.

PORTARIA Nº 0274, de 06 de maio de 2016 - Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMAANDRADE MACHADO, matrícula nº 209565-3, do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, Símbolo DAS-3, nesta IES.

PORTARIA Nº 0275, de 06 de maio de 2016 - Exonerar JANETH SILVEIRA DA SILVA do cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria desta IES, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 0276, de 06 de maio de 2016-Nomear JANETH SILVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças − PROPLAN, Símbolo DAS-3, nesta IES.

PORTARIA Nº 0277, de 06 de maio de 2016-Exonerar CLARA ELISARA ÚJO CORDEIRO do cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do *Campus* de Paulistana.

PORTARIANº 0278, de 06 de maio de 2016 - Nomear CLARA ELISARA ÚJO CORDEIRO para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria desta IES, Símbolo DAS-3, designando-a para prestar serviços na Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, nesta IES.

PORTARIA Nº 0279, de 06 de maio de 2016 - Exonerar ERILÚCIA DE SOUSA ALMEIDA do cargo de Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD, desta IES, Símbolo DAS-3. PORTARIA Nº 0280, de 06 de maio de 2016 - Nomear MARIA DE FÁTIMA ANDRADE MACHADO, matrícula nº 209565-3, para exercer o cargo de Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD, desta IES, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 0281, de 06 de maio de 2016 - Exonerar SILVANAMARIA SOARES RAMOS, matrícula nº 170687-0, do cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Anísio de Abreu, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 0282, de 06 de maio de 2016 - Nomear ERILÚCIADE SOUSA ALMEIDA para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Anísio de Abreu, Símbolo DAS-3, designando-a para prestar serviços na Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos − PRAD, nesta IES.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina-PI, 09 de maio de 2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 056/2016 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para SUBSTITUIR o Dr^o Marcelo Moita Pierot na 2^a Defensoria Pública dos Juizados Especiais nos dias 13, 16 e 17 de maio do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 060/2016 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **PAULA BATISTA DA SILVA** para SUBSTITUIR a Dr^a Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 7^a Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período compreendido entre 27 de abril a 11 de maio do corrente ano, em virtude de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, $27~\mathrm{de}$ abril de 2016

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 61/2016 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE nº 162/2015, datada de 03 de novembro de 2015, que designava o Drº **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Drª Ginuzza Alexandria Dulcetti na

4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, com efeitos a partir da presente data.

CIENTIFIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 02 de maio de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 062/2016 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/ 2016

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr^o **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para SUBSTITUIR a Dr^a Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4^a Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período compreendido entre 02 a 16 de maio do corrente ano, em virtude de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 02 de maio de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 063/2016 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para SUBSTITUIR o Dr^o Marcelo Moita Pierot na 2^a Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período compreendido entre 03 a 06 de maio do corrente ano, em virtude de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 03 de maio de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

$PORTARIA\ N^{o}\ 64/2016-DNE$

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE nº 59/2016, datada de 27 de abril de 2016, que designava o Drº **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Drª Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, com efeitos a partir da presente data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 04 de maio de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 065/2016 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para SUBSTITUIR a Dr^a Ludmilla Maria
Reis Paes Landim Moreira Rego na 9^a Defensoria Pública dos
Juizados Especiais pelo período compreendido entre 04 a 11 de
maio do corrente ano, em virtude de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 04 de maio de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 1005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 089/16

Teresina, 02 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor PEDRO ÂNGELO VERAS E SILVA FERREIRA, matrícula n° 288.801-7, para exercer a função de Superintendente de Licitações e Contratos, em substituição a SILVÂNIADA SILVACARVALHO, matrícula n° 287.836-4, enquanto perdurar o afastamento da titular que se em gozo de férias regulamentares, no período de 03 a 12 de maio de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Of. 1524



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 104/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí—JUCEPI,

RESOLVE

Art.1°-Autorizar a progressão funcional do empregado **ADRIANO MOURA MACEDO**, Analista de Sistemas Pleno, do nível 43, para o nível 44, englobando assim, 01 (um) nível por merecimento, referente ao biênio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016—GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 105/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí—JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional do empregado **ANDRE HENRY IBLAPINA E SILVA**, Analista de Suporte Pleno, do nível 41 para o nível 42, englobando assim, 01 (um) nível referente ao biênio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016—GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 106/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí—JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional do empregado **ANTONIO LUIS MACHADO DE OLIVEIRA**, Analista de Sistemas Pleno, nível 45 para o cargo de Analista de Sistemas Sênior, nível 52, englobando assim, 07(sete) níveis, sendo 04(quatro) níveis por merecimento, referente aos biênios 2007/2009, 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015 e 03 (três) níveis por tempo de serviços referente aos biênios 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016—GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI 10

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2016 • Nº 87

Portaria Nº 107/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

Portaria Nº 110/2016 - GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional do empregado FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS, Programador Sênior, do nível 39 para o nível 43, englobando assim, 04(quatro) níveis, sendo 02(dois) níveis por merecimento, referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015 e 02(dois) níveis de tempo de serviços referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do

Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.

16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente

registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI,

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 108/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de majo de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1°- Autorizar a progressão funcional do empregado HUDSON ROCHA FALCAO, Analista de Sistemas Pleno, do nível 43 para o nível 44, englobando assim, 01 (um) nível por merecimento referente ao biênio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 109/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí—JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1°-Autorizar a progressão funcional do empregado **IVALDO MARTINS FERREIRASILVA**, Programador Sênior, do nível 39 para o nível 43, englobando assim, 04(quatro) níveis, sendo 02(dois) níveis por merecimento, referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015 e 02(dois) níveis por tempo de serviços, referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional do empregado **JAMES CLEYTON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Analista de Sistemas Sênior, do nível 50 para o nível 52, englobando assim, 02(dois) níveis, sendo 01(um) nível por merecimento, referente ao biênio 2013/2015 e 01(um) nível por antiguidade referente ao biênio 2013/2015, base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 111/2016 - GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional do empregado **JORGE ALAN DA LUZ BARRADAS**, Analista de Sistemas Pleno, nível 43, para o cargo Analista de Sistemas Sênior, nível 52, englobando assim, 09(nove) níveis, sendo 05(cinco) níveis por merecimento, referente aos biênios 2005/2007, 2007/2009, 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015 e 04(quatro) níveis por tempo de serviços referente aos biênios 2007/2009, 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 112/2016 - GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a progressão funcional do empregado **JOSE WILSON MACHADO SANTANA**, Analista de Sistemas Sênior, do nível 49, para o nível 52, englobando assim, 03(três) níveis, sendo 02(dois) níveis por merecimento, referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015 e 01(um) nível por tempo de serviços referente ao biênio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 113/2016 - GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a progressão funcional do empregado **RAIMUNDO NONATO LOPES PEREIRA**, Analista de Sistemas Júnior, nível 42, para o cargo de Analista de Sistemas Pleno, nível 44, englobando assim, 02(dois) níveis, sendo 01(um) nível por merecimento, referente ao biênio 2013/2015 e 01(um) nível por tempo de serviços referente ao biênio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 114/2016 - GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º-Autorizar a progressão funcional do empregado **ROBERTO ANTONIO SAMPAIO GALLAS**, Programador Sênior, do nível 40, para o nível 43, englobando assim 03(três) níveis, sendo: 02(dois) níveis por merecimento, referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015 e 01(um) nível por tempo de serviços referente ao biênio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI Portaria Nº 115/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1°-Autorizar a progressão funcional do empregado **SERGIO VENITIUS CAMPOS RAMOS**, Programador Sênior, do nível 42, para o nível 43, englobando assim, 01(um) nível por merecimento referente ao biênio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016—GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 116/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1°-Autorizar a progressão funcional da empregada **LUCIAMARIADE FATIMA RIBEIRO REBELLO**, Analista de Sistemas Pleno, nível 47 para o cargo de Analista de Sistemas Sênior, nível 52, englobando assim, 05(cinco) níveis, sendo: 03(três) níveis por merecimento referente aos biênios 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015 e 02(dois) níveis por tempo de serviços referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 117/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE

Art.1°- Autorizar a progressão funcional do empregado **CHARLES PORTO SILVA**, Analista de Suporte Pleno, do nível 42 para o nível 44, englobando assim, 01(um) nível por merecimento referente ao biênio 2013/2015 e 01(um) nível por antiguidade no biênio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI Portaria Nº 118/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a progressão funcional do empregado **UBALDO DE SA NEVES JUNIOR**, Analista de Sistemas Pleno, do nível 41 para o nível 44, englobando assim 03(três) níveis, sendo: 02(dois) níveis por merecimento referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015 e 01(um) nível por tempo de serviços referente ao biênio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 119/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional da empregada MARIALUCIADE FATIMADOS SANTOS REIS, Programador Pleno, nível 38 para o cargo de Programador Sênior, nível 43, englobando assim, 05(cinco) níveis, sendo: 03(três) níveis por merecimento referente aos biênios 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015 e 02(dois) níveis por tempo de serviços referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016—GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 120/2016-GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí—JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional do empregado **BENTO JOSE DE OLIVEIRAE SILVA**, Programador Júnior, nível 33 para o cargo de Programador

Sênior nível 43, englobando assim, 10(dez) níveis, sendo: 05(cinco) níveis por merecimento referente aos biênios 2005/2007, 2007/2009, 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015 e 05(cinco) níveis por tempo de serviços referente aos biênios 2005/2007, 2007/2009, 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 121/2016 – GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional do empregado **WAGNER LIMA FERREIRA**, Programador Sênior, do nível 39 para o nível 43, englobando assim, 04(quatro) níveis, sendo: 02(dois) níveis por merecimento referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015 e 02(dois) níveis por tempo de serviços referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 122/2016 - GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional da empregada **LUCIA DE FATIMA BARBOSA DÍAS AZEVEDO**, Programador Sênior, do nível 39 para o nível 43, englobando assim, 04(quatro) níveis, sendo: 02(dois) níveis por merecimento referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015 e 02(dois) níveis por tempo de serviços referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI Portaria Nº 123/2016 - GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional da empregada **LISIA CASTELO BRANCO CARVALHO**, Programador Sênior, do nível 38 para o nível 43, englobando assim, 05(cinco) níveis, sendo: 03(três) níveis por merecimento referente aos biênios 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015 e 02(dois) níveis por tempo de serviços referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 124/2016 - GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional do empregado **MARCO AURELIO MAIA**, Programador Júnior, do nível 33 para o cargo de Programador Sênior, nível 43, englobando assim, 10(dez) níveis, sendo: 05(cinco) níveis por merecimento referente aos biênios 2005/2007, 2007/2009, 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015 e 05(cinco) níveis por tempo de serviços referente aos biênios 2005/2007, 2007/2009, 2009/2011, 2011/2013 e 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria nº 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 125/2016 - GAB/PRE

Teresina, 06 de maio de 2016.

Assunto: progressão funcional

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a progressão funcional do empregado **ALDO GIORDANO SOARES SANTOS CAVALCANTE**, Analista de Sistemas Pleno, do nível 41 para o nível 44, englobando assim, 03(três) níveis, sendo: 02(dois) níveis por merecimento referente aos biênios 2011/2013 e 2013/2015 e 01(um) nível por antiguidade referente ao biênio 2013/2015, com base no que preconiza o Plano de Cargos e Salários da extinta PRODEPI, incorporada à EMGERPI, por força da Lei Complementar n° 83 de 12 de abril de 2007, conforme analise e conclusão da Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento, Portaria n° 30/2016 – GAB/PRE, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 - 0180/GS/2016 Teresina, 03 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DASEGURANÇA PÚBLICA

DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIETA CASTELO BRANCO ISMAEL**, Perita Criminal, Mat. nº 286.789-3, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5°, ₈2° do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DASEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 03 DE MAIO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 462

Portaria nº 12.000-0182/GS/2016 Teresina, 09 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCAPÚBLICA

DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2°, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o 1º SGT PM **LUIS FERREIRA DA CUNHA**, Matrícula nº 014971-3, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 09 DE MAIO DE 2016.

Fábio Abreu Costa Secretário de Segurança Pública

LICITAÇÕES E CONTRATOS





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER e a Prefeitura Municipal de Massapê-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA:04 (quatro) anos

DATA DAASSINATURA:28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Francisco Epifânio Carvalho Reis, Prefeito Municipal de Massapê - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER e a Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prolda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA:04 (quatro) anos

DATA DAASSINATURA:28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PIe o Sr. Paulo Cezar de Sousa Martins, Prefeito Municipal de Campo Maior - PI.

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/16 - PROCESSO Nº 1062/15

OBJETO: Serviço de Manutenção Corretiva em Sistema de Fototerapia da marca FANEM.

EMPRESA: SIGMAX - VENDAS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0121/16 - PROCESSO Nº 0328/16

OBJETO: Material Hospitalar – Fita Identificadora para Instrumentais Cirúrgicos.

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

VALOR: R\$ 4.752,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais) FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 0123/16 - PROCESSO Nº 0402/16

OBJETO: Material Hospitalar (Máscara de Silicone para Reanimação Prematuro).

EMPRESA: VH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 267

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 25/16 - PROCESSO Nº 221/16

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e afins EMPRESA: C.L.BESERRA REPRESENTAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 186.297,70 (Cento e oitenta e seis mil duzentos e noventa e

sete reais e setenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016

DATADA VIGÊNCIA: 25/04/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 47-C/15-FUESPI DE 01/09/15,

Pregão Presencial nº 15/14 – UESPI de 16/12/14, Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 042/16 - PROCESSO Nº 0604/15

OBJETO: Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Serviços de roço e Serviços de Remoção de Entulho.

EMPRESA: SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 143.910,00(Cento e quarenta e três mil e novecentos e dez reais)

FONTE DE RECURSUS: SUS/113

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2016

DATADA VIGÊNCIA: 14/04/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 037/16-DL/SEADPREV/PI ao

Pregão Presencial Nº 005/15-CRF/PI, Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 032/16 - PROCESSO Nº 1148/15

OBJETO: Aquisição de Material cirúrgico/Médico-Hospitalar

EMPRESA: ŜIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 50.053,00(Cinquenta mil e cinquenta e três reais)

FONTE DE RECURSOS: SÚS/113

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016

DATADA VIGÊNCIA: 180 DIAS (25/10/2016)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensabilidade de Licitação nº 086/16-CPL/MDER, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 035/16 - PROCESSO Nº 1148/15

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Médico-Hospitalar EMPRESA: VH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME

VALOR: R\$ 13.793,02 (Treze mil e setecentos e noventa e três reais e dois centavos)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016

DATADA VIGÊNCIA: 180 DIAS (25/10/2016)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensabilidade de Licitação nº 086/16-CPL/ MDER, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 010/16 - PROCESSO Nº 1148/15

BJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Médico-Hospitalar

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES

EIRELI-ME

VALOR: R\$ 6.478,50(Seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016 DATA DA VIGÊNCIA: 180 DIAS (25/10/2016)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensabilidade de Licitação nº 086/16-CPL/ MDER, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 018/16 - PROCESSO Nº 1148/16

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Médico-Hospitalar EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 13.266,00 (Treze mil e duzentos e sessenta seis reais)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016 DATA DA VIGÊNCIA: 180 DIAS (25/10/2016)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensabilidade de Licitação nº 086/16-CPL/ MDER, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 027/16 - PROCESSO Nº 1148/16

OBJETO: Aquisição de Material cirúrgico/Médico-Hospitalar EMPRESA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$ 156.653,65 (Cento e cinqüenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: SUS/113 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016 DATA DA VIGÊNCIA: 180 DIAS (25/10/2016)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensabilidade de Licitação nº 086/16-CPL/ MDER, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 028/18 - PROCESSO Nº 1148/15

OBJETO: Aquisição de Material cirúrgico/Médico-Hospitalar EMPRESA: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 353.100,00(Trezentos e cinqüenta e três mil e cem reais)

FONTE DE RECURSOS: SUS/113

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016 DATA DA VIGÊNCIA: 180 DIAS (25/10/2016)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensabilidade de Licitação nº 086/16-CPL/ MDER, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015; Art. 24, IV Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112/16 - PROCESSO Nº 0222/16

OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício não Perecível (achocolatado em pó, açúcar, adoçante, ameixa em Calda, farinha de mandioca, amido de milho, aveia, café, etc.)

EMPRESA: SAMUEL CASTELO BRANCO (DISTRIBUIDORA PIMENTEL)

VALOR: R\$ 932,40 (Novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

EMPRESA: C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

VALOR: R\$ 37.559,15(Trinta e sete mil e quinhentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos)

EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES-ME

VALOR: R\$13.558,26 (Treze mil e quinhentos cinqüenta e oito reais e vinte e seis centavos).

VALOR TOTAL DA DISPENSA: 52.049,81 (Cinquenta e dois mil e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0120/16 - PROCESSO Nº 0206/16

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Hospitalar

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE-ME

VALOR: R\$ 3.069,00 (Três mil e sessenta e noves reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Iv da Lei 8.666/93.

> CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO Coordenador de Licitação CPF: 470.301.783-00

> > Of. 255

OHospital Regional Tibério Nunes vemratificar as publicaçõesabaixo:

Dispensa de licitação n°99/2016 – Processo n°99/2016 Empresa:Otima Objeto:aquis. de material hospitalar Valor:1.000,00.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação n°109/2016 – Processo n°111 /2016 Empresa: F.C Campos Objeto: manut. daprocess de mamografia. Valor: 7.600,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº110/2016 – Processo nº112 /2016 Empresa:F.C. Campos Objeto: serviço de manutenção de RX Valor: 5.250,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação n°112/2016 – Processo n°114 /2016 Empresa:VG Vitória Gesso Objeto:serv. divisória de gesso Valor:2.860,20. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação n°124/2016 – Processo n°127/2016 Empresa: Santa ClaraObjeto: Aquis de peças para ambulância. Valor: 976,73. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93. Inexigibilidade de licitação n°103/2016 – Processo n° 105/2016 Empresa:biossínteseObjeto:aquisição. Mat. de órtese e prótese. Valor: 3.842,15. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇOS** nº **8/2016** – CPL/SESAPI. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DE REFORMA DE 12 (DOZE) TRANSFUSIONAIS DOS MUNICIPIOS DE BARRAS, CAMPO MAIOR, IRANSFUSIONAIS DOS MUNICIPIOS DE BARRAS, CAMPOMAIOR, PIRIPIRI, VALENÇA, FRONTEIRAS, JAICÓS, PAULISTANA, SÃO RAIMUNDO NONATO, CORRENTE, BOM JESUS, SÃO JOÃO DO PIAUI E URUCUI (PI), COM ADJUDICAÇÃO POR LOTE, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17139; NATUREZADA DESPESA; 449051; FONTE DE RECURSO: 110. TIPO: Menor Preco, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORARIO: 25/05/2016 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Ay. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo — Teresina—PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: origande @saude pi goy br (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina, 09 de maio de 2016

Brenda Dias Matias Dantas Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1122

AVISO DE LICITA C'~APO RDC PRESENCIAL N.º 01/2016- CEL/SESAPI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção da Nova Maternidade de Referência Estadual incluindo a

construção da Nova Maternidade de Referência Estadual incluindo a elaboração dos respectivos projetos básico e executivo. VALOR ESTIMADO: R\$ 83:008.111,58. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preco. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTA C'~A PO/PROPOSTAS: dia 27 de junho de 2016, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala da CPL/SESAPI.

LOCAL: retirada do Edital e informações: Comissão de Licitação – SESAPI, localizada na Av. Pedro Freitas, s/n, bloco A, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina – PI.

TELEFONE: (86) 3216-3604.

Fica revogada a publicação de Aviso de Licitação na p.8, do DOE/PI nº 86, de 9 de maio de 2016.

Teresina, 10 de Maio de 2016.

Viviane Moura Bezerra Presidente da CEL/SESAPI

VISTO:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/16 Processo Administrativo n° AA.310.1.001282/15-58

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades—SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 012/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 4.997,04m² em paralelepípedo de vias públicas, no município de Várzea Grande —PI. ABERTURA: 25/05/2016 as 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇOES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades @ cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de maio de 2016.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Extrato do Contrato nº 024/16 – Convite nº 003/16-Relançamento Processo Administrativo: 2761/15

Fundamento Legal: Convite nº 003/16-Relançamento e a Lei nº 8.666. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de cobertura e pavimentação no auditório da Colônia de Pescadores Z-43, no Município de Capitão de Campos-PI. Valor: R\$68.440,50(sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e

cinquenta centavos). Signatários: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR. Contratada: Construtora RD Ltda..

CNPJ: n° 10.521.400/0001-04 Fonte de Recurso: 00

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Limma Secretário do Desenvolvimento Rural

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Extrato do Contrato nº 025/16 – Convite nº 004/16 Processo Administrativo: AA.014.1.001098/16-51

Fundamento Legal: Convite nº 004/16 e a Lei nº 8.666.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de 05

(cinco) projeto executivos; Valor: R\$30.120,00(trinta mil cento e vinte reais)

Signatários: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR. Contratada: Emplanta Projetos Agropecuários. CNPJ: nº 01.866.814/0001-76

Fonte de Recurso: CODEVASF Convênio nº 820369/2015 e nº 796816/

2013. Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Extrato do Contrato nº 026/16 – Convite nº 005/16 Processo Administrativo: 1761/15

Fundamento Legal: Convite nº 005/16 e a Lei nº 8.666.

Objeto: Contratação de empresa para construção de um bueiro duplo tubular de concreto, no Município de São José do Divino-PI.

Valor: R\$24.455,66(vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis reais).

Signatários: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR. Contratada: PAC Engenharia Ltda.. CNPJ: nº 09.020.353/0001-28

Fonte de Recurso: 00 Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 584



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 042/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0787/2015.

Modalidade: Adesão Presencial SRP n° 001/15/TJ/PI – Liberação n° 029/2016/TJ/PI

Contratante: Defensoria Públiça do Estado do Piauí.

CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: 41.263.856/0001-37

Contratada: EMPRESA SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA-ME

CNPJ: 05.806.162/0001-35

Objeto: serviço de Coffe Break para Defensoria Pública do Estado do

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 27 de abril de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Signatários: DEFÉNSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E

SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANAROCHA-ME.

TERMO ADITIVO 002/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 000542/2016.

Ref. ao Contrato 028/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Públiça do Estado do Piauí.

CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: 41.263.856/0001-37

Contratada: Sr. JOSÉ CLAÚDIO BRITO DA SILVA

CPF: 274.063.423-19

Objeto: Locação de imóvel não residencial na cidade de Piripiri.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 1.332,67(um mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 31 de março de 2016.

Vigência: 02/04/2016 até 01/04/2016.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E JOSÉ

DECLAÚDIO BRITO.

CONTRATO 041/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04549/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2016/DPE/PI Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí. CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 05.106.833/0001-55

Objeto: fornecimento de Material de Limpeza.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 3.585,00(três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 22 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016 Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E C R

DISTRIBUIDORADE PRODUTOS GERAIS LTDA,

CONTRATO 045/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00887/2016.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2016/DPE/PI Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: ASA DISTRIBUIDORALTDA.

CNPJ: 05.062.619/0002-25

Objeto: aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e

materiais de informática.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco

reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 03 de maio de 2016. Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ EASA

DĬŚTRIBUIDORA LTDA.

TERMO ADITIVO 002/2016/DPE/PI Processo Administrativo nº 00745/2016.

Ref. ao Contrato 0402014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí. CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ:

41.263.856/0001-37

Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 06.699.342/0001-28

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede telefônica e Aparelhos Telefônicos e Alugueis de Centrais Telefônicas da Defensoria Pública.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 1.332,67(um mil e trezentos e vaior Total estimado do Contrato: R\$ 1.332,87(diff finit e flezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2016.

Vigência: 05/06/2016 até 04/06/2017.

Signatários: DEFENSORIA PÜBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/98845-2422.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI ISTITUTO DE DESENVILVIMENTO DO PIAUÍ IDEPI GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 059/2015; Concorrência: nº 001/2015;

Contrato: n° 011/2015;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA.; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 240 (Duzentos e quarenta)

dias:

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 29/04/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Ramalho de Carvalho Filho, pela empresa contratada.

EXTRATODO TERMO ADITIVO
Processo: n° 462/2013;
Tomada de Preços: n° 058/2014;
Contrato: n° 088/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SL SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Proprogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e de Execução)

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 04/05/16; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sílvio José da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATODO TERMOADITIVO

Processo: n° 050/2015; Tomada de Preços: n° 009/2015;

Contrato: n° 017/2015; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI; Contratada: Empresa PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93; Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta)

dias

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 03/05/16;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Luis Francisco Araújo do Rêgo Melo, pela empresa contratada.

Of. 439



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 005/2016-VICE – GOVERNADORIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001042/16-71 LIBERAÇÃO N.º 0093/2016

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015/CPL -GAMIL

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015/CPL -GAMIL
OBJETO: BENS E SERVIÇOS COMUNS - MATERIAL DE LIMPEZA
ORGÃO: GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002,
QUE INSTITUIÚ A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO
DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA
FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI
ESTADUALNº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERALNº
3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04 E 14.483/2011,
DECRETO ESTADUALNº 14.386/2011 DE 18.01.2011 E DEMAIS
NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.
EMPRESA CREDORA EMPRESA VILANOVARIBEIRO LTDA - ME
DATA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2016

DATA ASSINATURA**: 11 DE ABRIL DE 2016**

VALOR TOTAL: 14.604,6

SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO/VICE -GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E REGINALDO SILVA VILANOVA

Maria de Lourdes Desidério Freitas Diretora Administrativo-financeira

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 031/2016/CPL CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: TRANSNORDESTINA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME (CNPJ: 10.790.128/0001-50);

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de Ônibus e Vans para transporte para o II Circuito Cultura Viva com micro teias territorial;

VALOR: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), que será para o fracionad menta padiante a prestação de serviça em cada será pago fracionadamente mediante a prestação do serviço em cada uma das 05 (cinco) micro teias, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo; **Projeto Atividade:** 1286;

Fonte de Recurso: 0110002000; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2016;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETRIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2016.

PROCESSO Nº: AA.153.000400/16-95

CONCEDENTE: Secretaria de Turismo do Piauí CNPJ 08.783.132/0001-49, CONVENENTE: Fundação Valdir de Sousa Leite CNPJ 02.868.520/0001-46 OBJETO: Festividades da Padroeira de Dirceu Arcoverde de acordo com o Plano de Trabalho devidamente Aprovado. VALOR: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMÁ: 2369516 PROJETO/ATIVIDADE: 2324 NATUREZA DE DESPESA: 3350.41 FONTE: 00

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2016 VIGÊNCIA: 180 Dias

SIGNATÁRIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior - Concedente: Stenio Dias de Negreiros Leite - Convenente

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Colônia do Gurguéia, TP 08/2016 Tipo menor preço Ad. por lote. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos esuprimento de informática, aquisição parcelada de equipamentos e peças para os sistemas de abastecimento d'água do município, aquisição parcelada de material elétrico para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação publica e contratação de serviços para a manutenção dos equipamentos dos sistemas de abastecimento d'água do município. Para atender as necessidades da administração no exercício de 2016. Recursos: FPM-ICMS-ISS-FMS-FMS-FUNDEB-Q.SE e OUTROS, Abertura 25/05/2016 As 08:00h, na sala da CPL na Av. JR., 2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.Colônia do Gurguéia-PI, 05 de maio de 2016. Francisco Guimarães de Sousa Presidente da CPL

P. P. 20531

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISODE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PItoma público que no dia 25/05/2016 às 11:00 (onze) horas, em sua sede, na Rua Doruteu José Pereira, 248, sua Comissão de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 012/2016, do Tipo Menor Preço, com valor estimado total em R\$ 253.813,71 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e treze reais setenta e um centavos), tendo como objeto a contratação de pessoa juridica para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Porto Alegre do Piauí-PI. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas dos recursos do Governo do Estado do Piauí-PI. No Edital e seus anexos contêm todas as informações necessárias para formalizações das propostas, que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, a partir da publicação deste aviso.

Porto Alegre do Piauí-PI, 03 de maio de 2016.

JOELMA DIAS DOS REIS Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 20534

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI TOMADA DE PREÇOS:013/2016, Proc. Adm: 024/2016

OBJETO:Pavimentação de vias publica no Município de São João da Canabrava-PI. Fonte de Recursos: Convênio firmado com o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado das Cidades/Prefeitura Municipal.Local e data de recebimento da documentação e proposta: Av. São João Batista, nº 580, Centro, São João da Canabrava - PI, às 09:00 (nove) horas do dia 26/05/2016.Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito e poderá ser adquirido em dias úteis no horário das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas com a Comissão Permanente de Licitação.São João da Canabrava - PI, 05 de maio de 2016.

P. P. 20536

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI AVISO DE LICITAÇÃO ATO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016 – PA Nº 0210/16

A Prefeitura Municipal de João Costa - PI, torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, objetivando à contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, mobiliário e permanente, para equipar a UBAS - Unidade Básica Avançada de saúde do Município de João Costa - PI, conforme especificações e quantidades no Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Convênio nº 40/16 junto a Secretaria do Estado da Saúde, tipo menor preço por item. DIA: 25/05/2016 às 09h00min. Edital e informações poderão ser obtidas na sala de licitações da PMJC, sito à Praça Central, s/nº, João Costa - PI.

João Costa - PI, em 06 de maio de 2016.

Taciane Granja Ribeiro Pregoeira Oficial do Município

P. P. 20537

PREFEITURAMUNICIPAL DE PAES LANDIM

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1459.4.04.004/2016. ESPÉCIE: Contrato N° 06/2016, celebrado entre o Município de Paes Landim (PI) e a empresa O. A. de Sousa & Cia. Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.154.854/0001-05. FUNDA-MENTO: Pregão Presencial N° 4/2016. OBJETO: Aquisição de material permanente para a Escola padrão FNDE Teresinha Camará, na zona urbana de Paes Landim (PI). VALOR: R\$ 223.654,42 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e dois centavos). FONTE DE RECURSOS: Convênio SEDUC/PI + contrapartida do convenente. Prazo: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato. DATA: 02/05/2016.

P. P. 20538

OUTROS

CONSTRUTORA SUCESSO S.A CNPJ (MF) № 09.588.906/0001-43

NIRE № 22.3.0000194-9 EM 16/07/1987.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2016.

LOCAL E HORA: Sede social, na Av. Getúlio Vargas, 500 - Tabuleta, CEP 64019-750, na cidade de Teresina/PI, às 10:00 horas. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando 100% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do § 4.º, art. 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Claudino Fernandes e Secretário João Marcello de Macêdo Claudino. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA** GERAL ORDINÁRIA: 01) Foram aprovados, por unanimidade, do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, associadas às normas da Legislação tributária. 02) Aprovada, por unanimidade, a destinação da não distribuição do Lucro Líquido do Exercício findo em 31/12/2015, no valor de R\$ 741.126,16 (setecentos e quarenta e um mil cento e vinte seis reais e dezesseis centavos), que será dividido entre a "Reserva Legal" no valor de R\$ 37.056,30 (trinta e sete mil cinquenta e seis reais e trinta centavos) e o restante no valor de R\$ 704.069,86 (setecentos e quatro mil sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), será transferido para a conta de "Reservas de Lucros a Realizar", que de acordo com a deliberação tomada, será incorporado ao capital social da sociedade. 03) Aprovado, por unanimidade o aumento do Capital Social da sociedade de R\$ 88.063.815,12 (oitenta e oito milhões sessenta e três mil oitocentos e quinze reais e doze centavos), para R\$ 88.767.884,98 (oitenta e oito milhões setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O aumento corresponde a R\$ 704.069,86 (setecentos e quatro mil sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), oriundos do saldo da conta de: Reservas de Lucros a Realizar. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal Permanente, nem foi requerida a sua instalação no presente exercício. POSIÇÃO DO CAPITAL: O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado no valor de R\$ 150.000.000.00 (cento e cinquenta milhões de reais), representado por 220.815 ações ordinárias e o Capital Subscrito e Integralizado está representado conforme abaixo:

Acionista	CPF/CNPJ	Ações Ordinárias	%	Vlr. Em Real
Claudino S/A Lojas de Departamen-	06.862.627/0001-38	84.231	89,95	79.846.712,54
tos				
João Claudino Fernandes	001.539.403-44	7.127	7,63	6.772.989,62
João Marcello de Macedo Claudino	447.037.833-04	2.274	2,42	2.148.182,82
TOTAL		93.632	100,00	88.767.884,98

Está Conforme o original lavrado em livro próprio.

ASSINATURAS: CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente o Sr. João Claudino Fernandes; João Claudino Fernandes e João Marcello de Macedo Claudino. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 06/05/2016 sob n.º 336269.

P. P. 20540

EDITAL

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias – parágrafos 3° e 4°, art. 8° - convoca as entidades sindicais filiadas, a se fazerem presentes a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de maio de 2016, na sala de reuniões do SESC, na Av. Campos Sales, 1111, em Teresina, às 10:00hs, em primeira Convocação com o número legal estabelecido no Estatuto, e, em segunda Convocação com qualquer número de associados, a fim de deliberar a seguinte,

ORDEM DO DIA:

a) alteração do Estatuto Social da Entidade adaptando-o ao Estatuto ao padrão das Federações que compõem a Amazônia Legal, com os mesmos propósitos do SICOMERCIO – Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio e outras atualizações;

b) outros assuntos de interesse da entidade.

Teresina, 10 maio de 2016

Francisco V. de S. Cavalcante - Presidente -P. P. 20532

Enel Green Power Nova Olinda Sul Solar S.A torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga para Uso de Recursos Hídricos para Atividade de instalação do Parque Solar Nova Olinda na localidade Zona Rural da Fazenda Nova Olinda, Bacia do Rio Canindé, no município de Ribeira do Piauí-PI, coordenadas DATUM SIRGAS 2000 (08o12'24,7''S/42o34'38,7W) para uso industrial.

P. P. 20533

A Central Geradora Eólica Bartolomeu Ltda. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença Prévia nº D000770/14, para a Central Geradora Fotovoltaica Santa Fátima, com 28MW de potência e área total de 213,68ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Brite Ltda. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença Prévia nº D000766/14, para a Central Geradora Fotovoltaica Santa Edwiges, com 22MW de potência e área total de 164,61ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Central Geradora Eólica Notus Ltda. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença Prévia nº D000771/14, para a Central Geradora Fotovoltaica Santa Verônica, com 10MW de potência e área total de 426,20ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20535





AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Rodovia: Prolongamento do Anel Viário de Parnaíba, Trecho: Entrº. BR-343/ZPE (Zona de Processamento de Exportação), com 1.061,60m de extensão.

Teresina, 09 de maio de 2016

Engº José de Araújo Dias Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Lagoa de São Francisco-PI, numa extensão de 3,41km e área de 23.498,00m².

Teresina, 09 de maio de 2016

Engº José de Araújo Dias Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Prévia e Instalação referente à execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia TER-335, Trecho: Fazenda Nova(Leste)/Entr°. PI-113(Bulena), com 4,665 Km de extensão.

Teresina, 09 de maio de 2016

Engº José de Araújo Dias Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Prévia e Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia PI-225, Trecho: Entr°. BR-316(Passagem Franca do Piauí)/ Hugo Napoleão, com 24,454 Km de extensão.

Teresina, 09 de maio de 2016

Engº José de Araújo Dias Diretor Geral – DER/PI

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADOR Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO José Icemar Lavôr Néri

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

> DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.





